



Arg. α 31/93

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: José Carlos Lyrio Rocha - Vereador

PROTOCOLADO SOB O N.º 2621/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012/

ASSUNTO:

Projeto de Resolução

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e

~~noventa e tres~~ noventa e tres, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. I e mais

documentos que se seguem.

Reacho

Protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93

Ementa - Dá nova redação ao artigo nº 249 e suprime seus parágrafos.

Art. 1º - O artigo Nº 249 da Resolução Nº 1083 de 15/07 75, modificado pela Resolução Nº 1206, passa a ter a seguinte redação:

~~PODE RÁ~~ Art. 249 - Em cada sessão Legislativa, cada vereador , ~~passará~~ figurar como primeiro signatário de projeto de concessão de Título Honorário por três vezes em cada espécie de honraria.

Art. 2º - Suprime-se os parágrafos 1º e 2º do artigo Nº 249 e insere o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O Projeto de Título Honorário que tenha recebido parecer contrário na Comissão Especial poderá o autor apresentar novo projeto indicando outro nome a ser homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória, 16 de agosto de 1993 .

José Carlos Lício Rocha,
VEREADOR

PP

APL

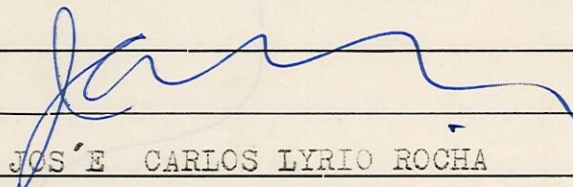


J U S T I F I C A Ç Ã O

JUSTIFICA-SE a apresentação deste Projeto de Resolução à necessidade de os Senhores Vereadores poderem contemplar a, pelo menos, 3 (três) pessoas que, por razões diversas, merecem a justa homenagem de CIDADÃO VITORIENSE.

Isso porque, nas suas atividades, são merecedoras da homenagem desta Casa de Leis, igualando-se, desta feita, o número de agraciados pelos Srs. Vereadores, independentemente da condição de líder partidário, que atualmente tem a prerrogativa de apresentar 3 (tres) nomes.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1993.



JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA

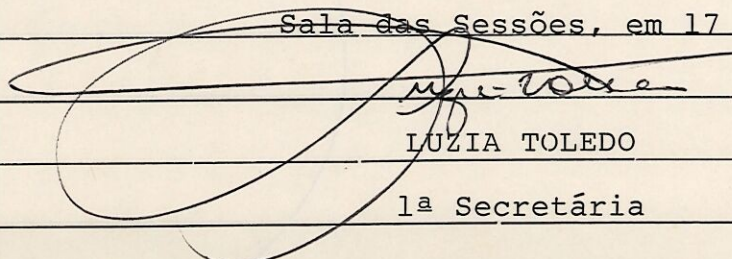
Exm^o. Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora:

O presente Projeto de Resolução nº 012/93, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Lyrio Rocha e outros, pretendendo, através deste, igualar o número de agraciados de dois para tres igualmente ao Presidente e Líderes de Bancada.

É Regimental e foi apresentado com as assinaturas apostas da maioria absoluta desta Casa, conforme exigências legais.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1.993.



LUZIA TOLEDO

1ª Secretária

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148, combinado com o art. 150, do Regimento Interno, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, sob o REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 12 / 93, contido no processo protocolado nesta Casa sob o nº 2621 / 93.

Palácio Atílio Vivácqua, em 17 de AGOSTO de 1993.

Vereador

José Carlos Lyrio Rocha

Aprovado por 11/0 votos.

S.S. 17/08 / 19 93

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

62^o UNIVERSA SESSAO ORDINARIA - DIA 17 / 08 / 93

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			
INGUINIO BORGES	✓		✓
JAIR DE OLIVEIRA			
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		✓
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		✓
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER			
NENEL MIRANDA			✓
OTAVIANO DE CARVALHO			✓
PEDRO LUIZ CORREA	✓		✓
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA	✓		✓
SILVIO LOPES PEREIRA			
TONINIO LOUREIRO			✓

17

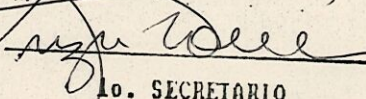
ASS.: [Signature]
10. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

62^o BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO
 SESSAO ORDINARIA - DIA 17/08/93
 art. 1.^o Resolução 11/93

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	✓		✓
JAIR DE OLIVEIRA			
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		✓
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	✓		✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER			
NENEL MIRANDA			✓
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		✓
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA	✓		✓
SILVIO LOPES PEREIRA			
TONINIO LOUREIRO			✓

12 0/

ASS.: 
 1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

62^a
ANT 2^a BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO
P. RESOLUCAO 11/93
SESSAO ORDINARIA - DIA 17 / 08 / 93

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	✓		✓
JAIR DE OLIVEIRA			
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		✓
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	✓		✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER			
NENEL MIRANDA			✓
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		✓
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA			✓
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO			✓

12

6
ASS.: [Signature]
1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

62ª AN 3.º P. Resolução 11/93 SESSAO ORDINARIA - DIA 17 / 08 / 93

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINIO BORGES	✓		✓
JAIR DE OLIVEIRA			
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		✓
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	✓		✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER			
RENEL MIRANDA			✓
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		✓
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA			✓
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINIO LOUREIRO			

ASS.:

[Signature]
1.º SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara	de Vitória
Processo	171/08
1993	08

Aprovado em 15^a discussão
por 11 - votos.

S.M.O. 171/08 / 1993

Presidente da Câmara

Aprovado 2^a discussão
por 12/0 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 171/08 / 1993

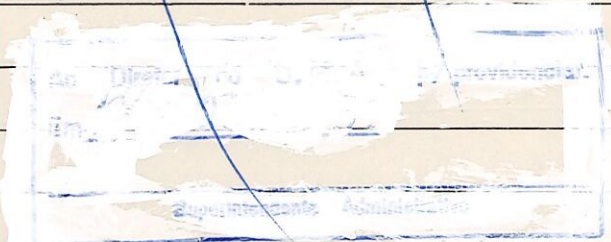
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovada a Redação Final
por 11 - votos

A Secretaria para extração dos originais.

S.M.O. 171/08 / 93

Presidente da Câmara



Ào Sr. Superintendente,

com a Resolução n.º 1658, publicada no Diário Oficial desta data. —

Em 26/08/93

L. Pantaleão

Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept. Modernização Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Câmara	3
Processo	1621
Publica	09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 12/93

Dá nova redação ao
art. 249 e suprime
seus parágrafos.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - o artigo 249 da Resolução nº 1083, de 15 de julho de 1975, modificado pela Resolução Nº 1206, passa a ter a seguinte redação:

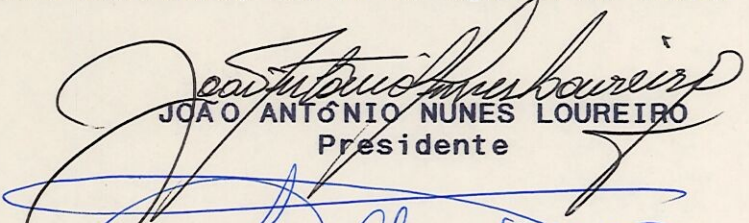
"Art. 249 - Em cada Sessão Legislativa, cada Vereador poderá figurar como primeiro signatário do projeto de concessão de título honorário por três vezes em cada espécie de honraria."

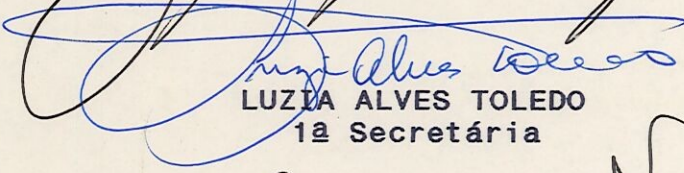
Art 2º - Suprimam-se os §§ 1º e 2º do artigo 249, inserindo o parágrafo único, com a seguinte redação:

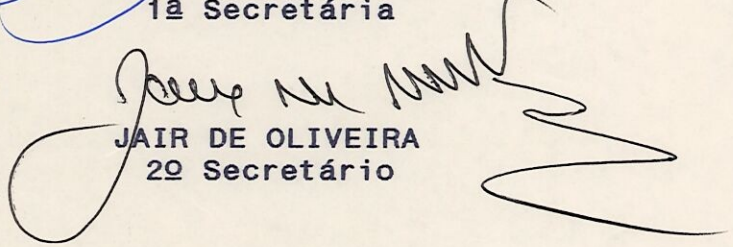
"Parágrafo Único - Se o projeto de título honorário receber parecer contrário na Comissão Especial, poderá o autor apresentar novo projeto indicando outro nome a ser homenageado."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mesa Diretora, em 17 de agosto de 1993.


JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO
Presidente


LUZIA ALVES TOLEDO
1ª Secretária


JAIR DE OLIVEIRA
2º Secretário

PERLY CIPRIANO
3º Secretário



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2621	10	[assinatura]

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 249

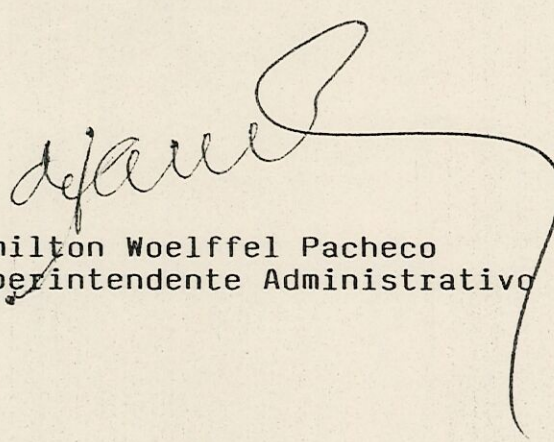
Vitória, 16 de agosto de 1993.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. as
Resoluções nºs. 1.656/93, 1.658/93 e 1.659/93.

Atenciosamente.


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
DD. Diretor de Produção do Departamento
de Imprensa Oficial
NESTA

Proc. 1928/93
MFA.

RESOLUÇÃO Nº 1.658

RESOLUÇÃO Nº 1.658

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Dá nova redação ao Art. 249 e suprime seus parágrafos.

Art. 1º - O artigo 249 da Resolução nº 1083, de 15 de julho de 1975, modificado pela Resolução nº 1206, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 249 - Em cada Sessão Legislativa, cada Vereador poderá figurar como primeiro signatário do projeto de concessão de título honorário por três vezes em cada espécie de honraria."

Art. 2º - Suprimam-se os §§ 1º e 2º do artigo 249, inserindo o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Se o projeto de título honorário receber parecer contrário na Comissão Especial, poderá o autor apresentar novo projeto indicando outro nome a ser homenageado."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Palácio Atílio Vivacqua, em 19 de agosto de 1993.

Publicado em D.O.
de 26/08/1993
Assinado pelo Departamento

MFA.

João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1ª Secretária

Jair de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2621	12	M

No

Departamento Legislativo

Para as devidas providências 26/08/93

Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

Incluído no Expediente

Dia 31 / 08 / 93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 01 / 09 / 93

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D. M. A., p/ providências

Em 03 / 09 / 93

P/

Superintendente Administrativo
Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

ARQUIVE - 01

EM 09 / 09 / 93

Alantalea